



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 43/2025

Ata da trigésima quinta sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,15 (quinze horas e quinze minutos), do dia 28 de outubro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente, convidou o vereador João Vitor Guimarães Lopes, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequencia o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, com requerimento verbal do vereador Jaconias Carlos de Andrade, requerendo a suspensão da leitura da ata, o requerimento foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projetos de Leis de nº 80, 81, 82, 83 e 84 /2025, do Executivo Municipal. Indicação de nº de nº 71/2025, do vereador, Natan Carvalho de Melo, Indicações de nº 72, 73, 74, 75 e 76/2025, do vereador Itamar Antonio Constancio. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos senhores vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. 2º Parte Ordem do dia, I – Discussão e votação única do parecer nº 59/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 75/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 59/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 75/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 75/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Autoriza

Reginaldo Pereira de Aquino
Itamar Antonio Constancio

Diogo Farias Padilha

Sick

abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, de recursos oriundos de emenda individual nº 202544060005 - RP6 Programa 09032025/2025 - Plano de Ação nº 09032025-078884/2025, recurso federal empenho nº 2025NE004249". IV - Discussão e votação única do parecer nº 60/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 67/2025. do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 60/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 76/2025, do Executivo Municipal. VI - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 76/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre." "Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, recurso oriundo do Termo de Convênio nº 402/2025/PGE-DERADM FITHA 2025, Processo Sei nº 0009.003807/2025-81, destinado a custear a recuperação de 178,124 km de estradas vicinais para atender os munícipes da zona rural do município, em favor da Secretaria Municipal de Obras". VII - Discussão e votação única do parecer nº 61/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 77/2025. do Executivo Municipal. VIII - Discussão e votação única do parecer nº 61/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 77/2025, do Executivo Municipal. IX - Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 77/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre" Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, recurso oriundo de transferência federal, assist. Financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), Processos nº. 25000.168315/2025-41 Ordem nº 050519, parcela 09/2025, e rendimentos financeiros referente ao período de janeiro/2025 a setembro/2025, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências" Os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e IX Foram aprovados por unanimidade. Explicação Pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Diogo Farias Padilha. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15,32 (quinze horas e trinta e dois minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.



Reginaldo Lucio de Aguiar
Domingos Antonio Constantino

Diogo Padilha

